



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, encaminhando cópia à Secretaria de Ordem Pública, no sentido de que disponibilize um vigia ou um guarda municipal para que atue na segurança do Resgate de Barra de São João.

Justificativa

Justifica-se a presente propositura considerando a insegurança que paira sobre o local devido aos perigos existentes, principalmente em horário noturno, haja vista que no Resgate atua uma funcionária que, quando há recebimento de chamado e a unidade se desloca de lá para realizar o atendimento, apenas ela continua no local, permanecendo sozinha até o término e retorno do atendimento feito pela equipe. Ressalta-se que os atendimentos ocorrem a todo momento, inclusive de madrugada, em horários como 02:00h, 03:00h ou 04:00h da manhã, incidindo não só a ela, mas a todos que trabalham no resgate, uma situação de temor constante.

Fato é que a violência vem crescendo gradativamente em todo lugar, e à sua medida também vêm crescendo a preocupação e as formas de sua inibição, diante disso é que se faz necessário o atendimento da presente demanda, a fim de resguardar a segurança e o bem-estar da funcionária, que frequentemente permanece sozinha, em circunstância vulnerável.

Ante o aludido, comprova-se a necessidade de um vigia/guarda municipal como forma de medida preventiva para a proteção dos funcionários que atuam no resgate, na finalidade de aumentar a segurança destes, bem como assegurar o seu bem-estar, adotando esta providência extremamente necessária.

Casimiro de Abreu, Made junho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO

Joziane Silva Gomes AUXILIAR LEGISLATIVO Matr. 028/PL